

**3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí –SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação da **MASSA FALIDA DE ECG FACTORING COBRANÇA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.379.983/0001-19 e do administrador judicial **Sr. ADNAN ABDEL KADER SALEM**. O **Dr. Marco Aurélio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Falência** que **FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO** move em face da **MASSA FALIDA DE ECG FACTORING COBRANÇA E REPRESENTAÇÕES LTDA - Processo nº 0013226-29.1997.8.26.0309 (309.01.1997.013226-4) – Controle nº 1639/1997** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DO LEILÃO** – O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 21/01/2015 às 17:00h e se encerrará dia 23/01/2015 às 17:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no dia **23/01/2015 às 17:01h** e se encerrará no dia **11/02/2015 às 17:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 30% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **30% (trinta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens móveis. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS:** Um lote lacrado do mineral Berilo, variedades de Esmeraldas, naturais lapidadas, contendo 440 quilates, devidamente lacrado sob nº 000009463. Os bens encontram-se a Rua Siqueira de Moraes, 574, 7º andar, – Centro - Jundiaí/SP, com o Administrador Judicial, Sr. Adnan Abdel Kader Salem. **Valor da Avaliação: R\$ 81.161,45 (oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para Abril de 2012.**

Jundiaí, 06 de Novembro de 2014.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Marco Aurélio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio**  
**Juiz de Direito**